

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GDPG – Nº 043/2009

**Regulamenta o procedimento dos Defensores Públicos, lotados nos Núcleos do Interior do Estado do Piauí, nos casos de colidências de defesa e conflitos de interesse processual.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.13, incisos XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria GDPG nº 321/2008

Art. 2º. Regular a atuação dos Defensores Públicos, lotados nos Núcleos do Interior do Estado do Piauí, nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual, obedecendo a seguinte escala, independente de Portaria especial.

#### PLANÍCIE LITORÂNEA E CARNAUBAIS

1. O Núcleo de **Parnaíba**, através de seus órgãos de atuação, por distribuição, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual do referido Núcleo e na Comarca Residente de Luiz Correia e sua Comarca Assistida.

2. O Núcleo de **Luiz Correia**, por seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Assistida de Cocal.

3. O Núcleo de **Campo Maior**, através de seus órgãos de atuação, por distribuição, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual no referido Núcleo e na Comarca Residente de Castelo do Piauí e sua Comarca Assistida;

4. O Núcleo de **Castelo do Piauí**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Assistida de Capitão de Campos.

#### COCAIS

5. O Núcleo de **Esperantina**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Luzilândia e suas Comarcas Assistidas;

6. O Núcleo de **Barras**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Piracuruca e sua Comarca Assistida;

7. O Núcleo de **Piripiri**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Barras e suas Comarcas Assistidas;

8. O Núcleo de **Piracuruca**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Piripiri;

9. O Núcleo de **Luzilândia**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Residente de Esperantina e suas Comarcas Assistidas.

#### ENTRE RIOS

10. O Núcleo de **União**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de José de Freitas e sua Comarca Assistida;

11. O Núcleo de **Altos**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de União e sua Comarca Assistida;

12. O Núcleo de **José de Freitas**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Residente de Altos e sua Comarca Assistida;

13. O Núcleo de **Regeneração**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de São Pedro do Piauí e suas Comarcas Assistidas;

14. O Núcleo de **São Pedro do Piauí**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Regeneração e sua Comarca Assistida;

15. O Núcleo de **Água Branca**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca residente de Palmeirais e sua Comarca Assistida;

16. O Núcleo de **Palmeirais**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Água Branca e sua Comarca Assistida;

#### VALE DO SAMBITO

17. O Núcleo de **Valença do Piauí**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Inhumã e suas Comarcas Assistidas;

18. O Núcleo de **Elesbão Veloso**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Valença do Piauí e suas Comarcas Assistidas;

19. O Núcleo de **Inhumã**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Elesbão Veloso e suas Comarcas Assistidas.

#### VALE DO RIO GUARIBAS

20. O Núcleo de **Picos**, através de seus órgãos de atuação, por distribuição, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual do referido Núcleo e na Comarca Residente de Fronteiras e Comarcas Assistidas de Jaicós;

21. O Núcleo de **Jaicós**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Residente de Paulistana e Comarcas Assistidas de Picos;

22. O Núcleo de **Paulistana**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Residente de Jaicós;

23. O Núcleo de **Fronteiras**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Assistida de Simões;

#### VALE DO RIO CANINDÉ

24. O Núcleo de **Oeiras**, através de seu órgão de atuação, procederá nos conflitos de defesa e conflitos de interesse processual das Comarcas Assistidas de Floriano;

25. O Núcleo de **Simplicio Mendes**, através de seu órgão de atuação, procederá nos conflitos de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Residente de Conceição do Canindé e sua Comarca Assistida;

26. O Núcleo de **Conceição do Canindé**, através de seu órgão de atuação, procederá nos conflitos de defesa e conflitos de interesse processual da Comarca Residente de Simplicio Mendes e suas Comarcas Assistidas.

#### SERRADA CAPIVARA

27. O Núcleo de **São Raimundo Nonato**, através de seus órgãos de atuação, por distribuição, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual no referido Núcleo e em suas Comarcas Assistidas;

28. O Núcleo de **São João do Piauí**, através de seu órgão de atuação, procederá nas colidências de defesa e conflitos de interesse processual na Comarca Residente de Canto do Buriti e sua Comarca Assistida.